Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - Paraná
Assinado em: 31/07/2014 16:41:28

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 31 de julho de 2014 | Ano II | Edição nº 085/2014 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Aviso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 40/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: DUOMED- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 82.387.226/0001-51
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**
Valor Global: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (noventa dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.